



Gestão 2009/2012

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## PORTARIA 012/2009

O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício de sua função e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os servidores abaixo para os Serviços Seccionais de Controle Interno como Auxiliares de Controle Interno em obediência a Lei nº. 007/2008, e o Regimento Interno do Controle Interno do Município de Catanduvas – Estado do Paraná :

NOME	CPF nº	SETOR	EFETIVO/ NÃO EFETIVO
Vanda Ana Bendo	911.759.419-72	Dep. Pessoal	Efetivo
Simone Bernart	028.088.239-40	Gab. Prefeito/ Imprensa	Efetivo
Alaor Carlos de Oliveira	566.240.009-10	Assessoria Jurídica	Não Efetivo
Gutardo Santo Lagni	047.312.119-05	Licitação e Contratos	Não Efetivo
Demóstenes F Valentini	838.179.219-34	Departamento de Tributação	Efetivo
Olandir Roque Ribeiro Da Silva	782.430.339-04	Dpto Financeiro/Tesouraria	Não Efetivo
Silvio Farias	026.365.329-35	Dpto. de Contabilidade.	Efetivo
Terezinha Aparecida de Oliveira	589.248.339-87	Secretaria Mun de Educação	Efetivo
Noely Cavichon	242.192.239-91	Secretaria Mun. de Saúde	Não Efetivo
Helio João Bernart	225.727.839-91	Secretaria de Viação e Urbanismo	Não Efetivo
Ivete Goreti De Carli Oliveira	809.689.889-20	Secretaria de Assistência Social	Efetivo
Leandro Morais	049.001.889-05	Técnico Agrícola	Efetivo
Devair Gaspar	603.429.949-72	Secretaria de Administração Compras e Patrimônio.	Não Efetivo
Edilson Malavski	766.322.109-53	Controle Interno	Efetivo
Sidemar Antonio Bruchez	766.318.269-34	Representante do Legislativo para o Controle Interno	Não Efetivo

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº.006/2008 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, 19 de Março de 2.009.

Aldoir Bernart  
Prefeito Municipal